



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 741/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvidos o soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **reforma da Praça do Jardim Miramar.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que segundo o artigo 133, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Parlamentar, pode o Vereador, valendo-se do seu papel de representante das necessidades da população, indicar medidas de interesse popular para apreciação do Poder Executivo, Esta é uma reivindicação que se faz justa e necessária, pois o Jardim Miramar é um bairro residencial, bastante populoso, se fazendo necessário uma boa infra-estrutura.

A praça é do povo! Assim consagrou o canção popular. Contudo, um espaço público só pode ser ocupado e devidamente aproveitado pela população quando as condições sejam adequadas e com a devida conservação, fato que não corresponde com a realidade atual da Praça . A necessidade de reforma da citada praça passa pelo princípio de respeito ao dinheiro público pois, conservar um patrimônio já existente é definitivamente mais barato do que ter que reconstruir quando o próprio estiver completamente destruído

Sala das Sessões, 01 de Dezembro de 2021.

Rogério Belém da Silva

Vereador - Autor